

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 205 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000658287202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Araguaia Xingu nº 011 de 09 de julho de 2025, que aprova a Proposta nº 36000658287202500, referente ao Incremento de Custeio de Serviços da Atenção Especializada a Saúde, no valor R\$300.000,00(trezentos mil reais), ao município de Santa Terezinha, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/52948 de 08 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000658287202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), ao município de Santa Terezinha - MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000658287202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

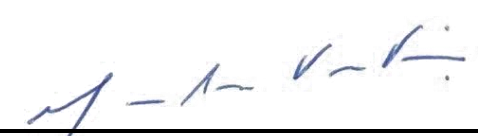
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.15 15:30:08
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT